



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 507/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 31/2018

Processo nº 23117.035281/2018-47

O HOSPITAL DE CLÍNICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 31/2018, publicada no D.O.U. de 09/08/2018, processo administrativo n.º 23117.035281/2018-47, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL FARMACOLÓGICO, MEDICAMENTOS, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, Edital de Pregão nº 31/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - 01.402.400/0001-96 – Rua Chácara, 100 – Santa Luzia – Juiz de Fora MG – 36030030 – Tel.: 32 3232-4939 - Representante Legal: Chrispim Nedi Carrilho CPF.559.304.766-91 RG.M 4.295.361 SSP/MG						VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



419	BETAMETASONA, FOSFATO, 4 MG/ML, INJETÁVEL 1 ML	Novafarma		Ampola	2000	7,19	
-----	---	-----------	--	--------	------	------	--

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Uberlândia, 03 de agosto de 2018.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações


CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI

Chrispim Nedi Carrilho
REPRESENTANTE LEGAL

01.402.400/0001-96
INSC. EST. 367.983.791.0020
CHRISPIM NEDI CARRILHO
EIRELI - EPP
RUA CHÁCARA, 100
SANTA LUZIA - CEP 36030-030
JUIZ DE FORA - MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-4. 295. 361 DATA DE EMISSÃO 03/06/2013

CHRISPIM NEDI CARRILHO

PROVEDOR

JAIR CARRILHO

MARGARIDA CARVALHO

NATURALIDADE

BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 4/4/1966

DOC. CRIANÇA CAS. LV-12 FL-51

SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG

CPF 559304766-91

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

LETICIA ALESSI MACEDO ROGEDO

ASSINATURA DO DIRETOR

P11-2203



P. VIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL - DEPT. AGO. DE VÍDEOS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CRISPIM NEDI CARRILHO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL - DEPT. AGO. DE VÍDEOS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CRISPIM NEDI CARRILHO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35830205181458260884-1; Data: 02/05/2018 15:05:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV59808-MQAM.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

CHRISPIM NEDI CARRILHO.

NOME DO TITULAR

natural de **BELO HORIZONTE**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASILEIRO
NACIONALIDADE PAIS

CASADO
ESTADO CIVIL

filho de **JAIR CARRILHO. e MARGAREDA CARVALHO.**
FILIAÇÃO

nascido em **04/04/66**
DATA DO NASCIMENTO

profissão **COMERCIANTE**

CPF **01 5 5 9 3 0 4 7 6 6 9 1**
NUMERO

identidade **M-4.295.361**
NUMERO

SSP
ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

MG
UF

residente **RUA CANDIDO TOSTES Nº 38 APTº 204 - SÃO MATEUS - JUIZ DE FO-**
RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

RA - MG. CEP. 36016-030

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 5

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 CHRISPIM NEDI CARRILHO.

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04 3 1 1 0 6 7 5 9 4 5 6

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 RUA DOM SILVÉRIO, Nº 540

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 ALTO DOS PASSOS

CEP NOME DO MUNICÍPIO

08 3 6 0 2 6 -450 JUIZ DE FORA

SIGLA UF
MG

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 2 0 0 0 , 0 0

DOIS MIL REAIS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO
10 0 1 0 9 9 6

(USO DA JUNTA)

11
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

ordem

controle

12 0 1 4 0 2 4 0 0 0 0 0 1 9 6

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

**COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR, PRODUTOS MÉDICOS
E MEDICAMENTOS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	4	2	2	6	2
14	4	1	2	9	0
15					9
16					7
17					5

DATA

09/06/97

ASSINATURA DO TITULAR

x

Chrispim Nedi Carrilho

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Em 12/06/97

CERTIFICADO O REGISTRO
SOB O NÚMERO

1548034

Prot. 1970888716

Augusto Pimenta de Portilho
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Rua do Comércio, 1145 - Bairro do Comércio - CEP: 36016-030 - São Mateus - Juiz de Fora - MG - Tel.: 31.314.984 - Fax: 31.314.984

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35831806180909480968-1; Data: 18/06/2018 09:11:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB35370-SPJ2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 31106759456		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CHRISPIM NEDI CARRILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
Sexo M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JAIR CARRILHO		(mãe) MARGARIDA CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/04/1966	IDENTIDADE (número) M4295361	Órgão emissor SSP	UF MG CPF (número) 559.304.766-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ESPÍRITO SANTO			NÚMERO 1.476
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36.016-200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA			UF MG
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CHRISPIM NEDI CARRILHO EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CHÁCARA			NÚMERO 100
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 36.030-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4645-1/01 Atividades secundárias 4645-1/03 4644-3/01 4649-4/99 4651-6/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE: MATERIAL HOSPITALAR, MÉDICO-CIRÚRGICOS, MEDICAMENTOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAS; MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; MATERIAL DE LIMPEZA, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; ELETRODOMÉSTICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.402.400/0001-96	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/geralista)			
DATA DA ASSINATURA 15/03/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3704965
DATA: 30/03/2007 PROTOCOLO: 071013113
#CHRISPIM NEDI CARRILHO -EPP#
MARCOS RITO PRESIDENTE
MARIANELE DE PAULA EDUARDO SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Rua Pernambuco, 1145 - Bairro do Estádio - 31160-000 - Belo Horizonte - MG - Tel.: (51) 344-1844 - Fax: (51) 3244-5424

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35831806180909480921-1; Data: 18/06/2018 09:11:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB35361-AMDJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti Titular



15/271.973-3

NIRE(da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31106759456** Código da Natureza Jurídica **2305** Nº de Matrícula Auxiliar do C

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI EPP**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	316			ENQUADRAMENTO DE EPP

JUIZ DE FORA

Local

06 DE ABRIL DE 2015

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **CHRISPIM NEDI CARRILHO**

Assinatura:

Telefone de Contato: **32 30263798**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual (ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



21/05/15
Data

Edineia Maria de Souza
Analise Geral Reg. Empresariais
M.A.S. 15/271.973-3
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Presidente da

Turma



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5512264

EM 22/05/2015

#CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI#

AH1479313

PROCOLO: 15/271.973-3

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL



OBSERVAÇÕES



Handwritten mark

ATO 316

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

- Empresário
- Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O empresário / O titular / Os sócios, Chrispim Nedi Carrilho

da empresa Chrispim Nedi Carrilho Eireli,

com sede à Rua Chácara, nº 100, bairro Santa Luzia,

na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do

Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº _____ de ____/____/____

e nº CNPJ/MF sob o 01402400000196, vem declarar que:

- a) Adotará o nome empresarial de Chrispim Nedi Carrilho Eireli EPP.
- b) O movimento da receita bruta anual da empresa **no exercício anterior não excedeu**
 não excederá
 ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Local e data: Juiz de Fora, 06 de Abril de 2015.

Chrispim Nedi Carrilho

Chrispim Nedi Carrilho - Empresário



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5512264 em 22/05/2015 da Empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI, Nire 31600214708 e protocolo 152719733 - 23/04/2015. Autenticação: 222F7BA341BAEF7BAF4CEF86CE17E680D3865A5C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/271.973-3 e o código de segurança OiYp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Handwritten signature
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL